



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

URGENTE

São Sebastião do Paraíso

2ª Vara Cível de São Sebastião do Paraíso

AV. DR JOSÉ OLIVEIRA BRANDÃO FILHO, 300 - - JD. MEDITERRANEE - 3539-8250

Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

208 - MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO DE BEM(S) C/ LIMINAR

2ª VARA CÍVEL

PROCESSO: 5005649-46.2025.8.13.0647

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 1

NOSSO N°: 503598-8

AUTOR: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

RÉU/RÉ: BRUNO CRUVINEL MAGALHAES

Thiago

Citar e Apreender bem (ns) de:

BRUNO CRUVINEL MAGALHAES - RG: - CPF: 05912720675

Data de Nascimento: 12/11/1984

MÃE: MARIA TEREZA BARBARA CRUVINEL MAGALHAES

Endereço:

R.ALDO SEMENZI, 125, 37953-348 - Fone:

CALIFORNIA GARDEN - CEP: 37950000 - SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, BUSQUE E APREENDA o bem abaixo caracterizado, alienado fiduciariamente, depositando-o em mãos do(a) autor(a).

Em seguida, CITE o(a) réu(ré) para, em 15 (quinze) dias, contados da execução da liminar, apresentar contestação, sob pena de presunção da veracidade dos fatos articulados na petição inicial, cuja cópia segue anexa.

Dê-se também ciência ao réu(ré) de que poderá, ainda, sem prejuízo de eventual resposta, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar restituição, pagar a integralidade da dívida pendente, no prazo de 05 (cinco) dias da execução da liminar, segundo os valores apresentados pelo autor na petição inicial, hipótese em que o bem lhe será restituído livre de ônus.

DESPACHO JUDICIAL

DO BEM: Veículo Marca: RENAULT, Modelo: KANGOO EXPRESS HI-FL, Placa: QNN8F46, Chassi: 8A1FC2715JL056321, ANO: 2017, cor: BRANCA: Deverá o Oficial de Justiça, no ato da apreensão, relatar o estado do bem apreendido. O mandato deverá ser cumprido observando-se o disposto no art.846, §§ 1º a 4º, se houver necessidade de arrombamento. Fica, desde já, autorizada a requisição de força policial. Indicação de depositário na inicial.

Ciente: _____

[Handwritten Signature]

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

<p>Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: MARIA APARECIDA FARIA SILVA CARVALHO REGIÃO: 999 - REGIÃO DE PLANTÃO Diligência a ser cumprida com a presença de Oficial Companheiro.</p>	<p>Mandado: 1 COM VERBA INDENIZATÓRIA Certidão: <input type="checkbox"/> Verso <input type="checkbox"/> Anexa</p>
<p>Verba Indenizatória de R\$ 141,70 já reservada mais R\$ 141,70 p/ Oficial Companheiro.</p>	

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS
É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.



AUTO DE BUSCA, APREENSÃO E DEPÓSITO

Processo nº: 5005649-46.2025.8.13.0647

Aos 07 de agosto de 2025, nós
Oficiais de Justiça abaixo assinados, em diligência a esta
cidade e Comarca, no endereço constante no mandado e em
cumprimento ao mesmo, observadas as formalidades legais,
procedemos à busca e apreensão ordenada do bem objeto do
feito, cuja descrição é a seguinte:

um veículo marca Renault mod: Kangoo
Express HI-FL, placa: @NN8F46, chassi 8A1FC
271551056321, ano: 2017, cor Branca,
sendo seu estado: pneus meia vida,
avariados na pintura, um pequeno
amassado no para-lama da do lado direito
pequeno amassado na parte do moto
ruista, com equipamentos obrigatórios

Bem este depositado em mãos e poder de
Luiz Neves Antero, identidade nº _____
e CPF nº _____ que, para observância do
compromisso assumido e, sujeitando-se as penas que por lei
lhe serão impostas, assina o presente auto que lido, e
achado conforme, vai por nós Oficiais de Justiça devidamente
assinado.

Mi Cavalho

Oficial de Justiça Avaliador

Oficial de Justiça Avaliador

[Assinatura]

Depositário